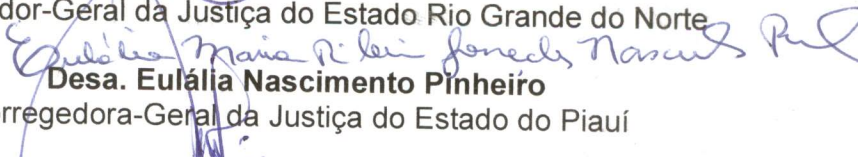


CARTA DE FLORIANÓPOLIS

O Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça, reunido na cidade de Florianópolis-SC, entre os dias 26 e 27 de agosto de 2010, com o escopo de buscar melhorias à prestação jurisdicional, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. DESTACAR a importância da reestruturação do Poder Judiciário Estadual em face do processo eletrônico, a exemplo da experiência adotada pelos Estados de Santa Catarina e Sergipe;
2. REAFIRMAR a necessidade da adoção de políticas que possibilitem o atendimento das crescentes atribuições das Corregedorias Gerais de Justiça, dentre estas a adoção do selo digital de fiscalização notarial e registral e o gerenciamento matricial de produtividade;
3. RESSALTAR a necessidade do desenvolvimento de sistemas de gestão junto às serventias judiciais e extrajudiciais;
4. REMETER ao Conselho Nacional de Justiça proposta de uniformização da tabela de fatores de atualização monetária de débitos judiciais para a Justiça Estadual, conforme proposta aprovada por unanimidade pelo XI ENCOGE (São Luís/MA – 1997), bem como recomendar a sua adoção pelos magistrados estaduais;
5. PROPOR ao CNJ a inclusão de dispositivo na Resolução 30, fixando dentre os poderes de investigação do Corregedor Geral, a requisição de diligências e perícias às autoridades policiais, bem assim determinar quebra do sigilo bancário, fiscal, de comunicação e de dados;
6. ENCAMINHAR consulta ao CNJ quanto ao cumprimento do disposto no § 2º do art. 2º da Resolução 108/2010;
7. APROVAR reforma do Estatuto do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil;
8. INSTITUIR e aprovar o Regulamento de concessão da Medalha de Honra ao Mérito do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, denominada Des. Décio Erpen;


Des. João Batista Rodrigues Rebouças
Corregedor-Geral da Justiça do Estado Rio Grande do Norte


Desa. Eulália Nascimento Pinheiro
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Piauí


Des. Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre





Maria Rita Xavier
Desa. Maria Rita Xavier

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará (interior)
do Pará (metropolitana)

Sérgio Luiz Gama
Des. Sérgio Luiz Gama

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Antônio Marcos Alvim Soares
Des. Antônio Marcos Alvim Soares

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Abraham Lincoln

Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba

Des. José Carlos Malta

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Des. Felipe Cordeiro (representado por Wilson Safatle Faia)

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Des. Rogério Coelho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Des. Manoel Ornellas

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso

Des. Bartolomeu Bueno

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Des. Paulo Kiyochi Mori

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Des. Antônio Carlos Munhoz Soares

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Des. Josué de Oliveira

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Des. Mário Gurtyev

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá

Des. Solon d'Eça Neves

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Des. Jerônimo dos Santos

Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

Des. Ricardo Ruschel

Ricardo Ruschel

M
Well:
BP.

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul


Desa. Maria Aparecida Gama

Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe


Des. Sérgio Bittencourt

Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal


Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas


Des. Bernardino Lima Luz

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins


Des. José Pedro Fernandes (representado pelo Juiz Rodrigo Cardoso Furlan)
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima


Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará (metropolitana)

